



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, para contratação da empresa: **COSTA, MUNIZ & TRINDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.541.665/0001-36, que consistirá na: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN**. No importe global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência entre 11/01/2021 à 31/12/2021, mediante contratação direta.

Japi/RN, em 11 de janeiro de 2021

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA